

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIII • Nº 74

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 27 de abril de 2016

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.052/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 095/2016;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 17/03/2016.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Yolane Costa Bione Ferraz Ribeiro	189.476-5	Analista Ministerial – Área Jurídica	18/03/2013	B	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 66196/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de abril de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.053/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 093/2016;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 21/03/2016.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Rita de Cássia Nascimento de Santana	189.471-4	Técnico Ministerial – Área Administrativa	18/03/2013	B	Graduação em Direito – Processo nº 66415/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de abril de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.054/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 3º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.055/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 20/04/2016, que, por unanimidade, confirmou o deferimento da remoção por permuta entre o cargo de 51º Promotor de Justiça Criminal da Capital, cuja titular é a Dra. CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA, e o cargo de 11º Promotor de Justiça Substituto da Capital, cuja titular é a Dra. GEOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - PERMUTAR os Cargos das Belas. **CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA**, 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, e **GEOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT**, 11ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, para que passem a apresentar a seguinte configuração:

MEMBRO	CARGO ATUAL	CARGO NOVO
Cristiane Maria Caitano da Silva	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	11º Promotor de Justiça Substituto da Capital
Geovana Andréa Cajueiro Belfort	11º Promotor de Justiça Substituto da Capital	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 20/04/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.056/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ nº 1.055/2016, publicada no DOE de 27/04/2016;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Determinar que as Belas. **CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA**, 11ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, e **GEOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT**, 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, assumam o exercício dos cargos de suas titularidades a partir de 01/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.057/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, à medida que a vida útil dos veículos aumenta o custo com manutenção, mão de obra e aquisição de peças, torna-se cada vez maior e antieconômico;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a idade média da frota em uso pela Procuradoria Geral de Justiça, para, com isso, reduzirmos o custo operacional no que se refere à manutenção, licenciamento, seguro e abastecimento;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de avaliação técnica dos bens patrimoniais, com vistas à alienação;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luciano Resende Rodrigues, Jucepe 315-034/1998, selecionado através do Processo de Credenciamento 001/2015 e Termo de Contrato 021/2015, foi acionado para dar início ao processo de alienação dos bens patrimoniais, com vistas à alienação;

RESOLVE:

I – Criar Comissão Especial de Leilão de Bens Patrimoniais – Veículos da Frota da PGJ para fiscalizar o processo de leilão dos veículos a serem alienados;

II – Designar os servidores RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÉDO, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.827-1; ROBERTO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula nº 188.089-6; JOSÉ ORLANDO DE SÁ, Assistente Administrativo, matrícula 188.768-8 e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial – Área Contabilidade – matrícula 189.345-9, sob a presidência do primeiro, integram a comissão instituída pela presente Portaria;

III – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 29 da Lei 12.342/2003.

IV – Esta Portaria entrará em vigor, a partir e sua publicação, tendo a Comissão, um período de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório de monitoramento e prestação de contas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de abril de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4577888325301812920

Hora Legal Brasileira: 26/04/2016 22:06 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.022/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 005 / 2016 - da Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público, datado de 08/04/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Analistas Ministeriais, com o objetivo de auxiliar às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público, por 60 (sessenta) dias.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

MATRÍCULA	NOME
1894587	AMANDA QUEIROZ SANTOS BACELAR
1890743	ERIKA DA ROCHA VON SOHSTEN
1893114	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM
1895672	JORGE CLAUDIO DE MELO E SILVA
1895451	ROSSANA CRISTINA TAVARES F. DE SOUZA

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/05/2016** e produzirá seus efeitos por 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

26.04.2016

Expediente n.º: 1783/16
Processo n.º: 0010742-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 281/16
Processo n.º: 0011176-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 256/16
Processo n.º: 0011177-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 247/16
Processo n.º: 0011175-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 243/16
Processo n.º: 0011174-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 071/16
Processo n.º: 0004087-1/2016
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.*

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0004675-4/2016
Requerente: **SINDASP - PE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 014/16
Processo n.º: 0009120-3/2016
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0009247-4/2016
Requerente: **DIRETORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBT**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0003791-2/2016
Requerente: **SINDAG - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP - Saúde.*

Expediente n.º: 240/16
Processo n.º: 0007354-1/2016
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania com cópia ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 419/16
Processo n.º: 0003982-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0012151-1/2016
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 187/16
Processo n.º: 0012165-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 234/16
Processo n.º: 0012166-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 241/16
Processo n.º: 0012168-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 240/16
Processo n.º: 0012170-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 035/16
Processo n.º: 0012147-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquiridos da Capital.*

Expediente n.º: 215/16
Processo n.º: 0012164-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 188/16
Processo n.º: 0012158-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 185/16
Processo n.º: 0012156-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 195/16
Processo n.º: 0012159-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 196/16
Processo n.º: 0012160-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 199/16
Processo n.º: 0012163-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 278/16
Processo n.º: 0011766-3/2016
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 092/16
Processo n.º: 0010979-8/2016
Requerente: **SERPRO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.*

Expediente n.º: 1533/16
Processo n.º: 0012486-3/2016
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos em atenção ao Ofício SUB/ATMA nº 05/2016.*

Expediente n.º: 237/16
Processo n.º: 0012211-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0012373-7/2016
Requerente: **AMPPE - ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 1857/16
Processo n.º: 0012491-8/2016
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 1856/16
Processo n.º: 0012490-7/2016
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0012489-6/2016
Requerente: **CONSELHO TUTELAR DE JABOATÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0012365-8/2016
Requerente: **FRAGOSO & LIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 072/16
Processo n.º: 0012370-4/2016
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0010974-3/2016
Requerente: **Procuradoria da República no Município d**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0047895-6/2015
Requerente: **FENASEMPE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 269/16
Processo n.º: 0011178-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 263/16
Processo n.º: 0011179-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 292/16
Processo n.º: 0012187-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 289/16
Processo n.º: 0012198-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 220/16
Processo n.º: 0012200-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 244/16
Processo n.º: 0012184-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 297/16
Processo n.º: 0012202-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 102/16
Processo n.º: 0012363-6/2016
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar em atenção ao Ofício GPG/ATMAD nº 029/2015.*

Expediente n.º: 612/16
Processo n.º: 0009719-8/2016
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARNAÍBA-**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

Expediente n.º: 090/16
 Processo n.º: 0012357-0/2016
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 175/16
 Processo n.º: 0012183-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 179/16
 Processo n.º: 0012182-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 174/16
 Processo n.º: 0012181-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 218/16
 Processo n.º: 0012172-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 222/16
 Processo n.º: 0012171-3/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 296/16
 Processo n.º: 0012188-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 173/16
 Processo n.º: 0012179-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 295/16
 Processo n.º: 0012193-7/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 207/16
 Processo n.º: 0012176-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 213/16
 Processo n.º: 0012175-7/2016
 Requerente: **TJPE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 214/16
 Processo n.º: 0012173-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 217/16
 Processo n.º: 0012205-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0003198-3/2016
 Requerente: **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO E ASSOCIAÇÃO JUIZES PARA A DEMOCRACIA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0008370-0/2016
 Requerente: **CNPG**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 416/16
 Processo n.º: 0009551-2/2016
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 394/16
 Processo n.º: 0009552-3/2016
 Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Condado.*

Expediente n.º: 047/16
 Processo n.º: 0009870-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1830/16
 Processo n.º: 0011186-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1694/16
 Processo n.º: 0009871-7/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1988/16
 Processo n.º: 0012348-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição.*

Expediente n.º: 062/16
 Processo n.º: 0009869-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 420/16
 Processo n.º: 0009558-0/2016
 Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 428/16
 Processo n.º: 0009574-7/2016
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Água Preta.*

Expediente n.º: 4029/16
 Processo n.º: 0009569-2/2016
 Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 293/16
 Processo n.º: 0012186-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 1180/16
 Processo n.º: 0009575-8/2016
 Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 276/16
 Processo n.º: 0012203-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de abril de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO

Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 14/04/2016

Expediente n.º: 029/16
 Processo n.º: 0012900-3/2016
 Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Dia: 15/04/2016

Expediente n.º: 026/16
 Processo n.º: 0012904-7/2016
 Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 030/16
 Processo n.º: 0012916-1/2016
 Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 15 de abril de 2016

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2016

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, por volta das catorze horas, reuniu-se o **COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**, Procurador Geral de Justiça, que solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): **ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DA ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS N. DE MENDONÇA JÚNIOR, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO, VALDIR BARBOSA JUNIOR e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO.** Ausências justificadas dos Procuradores: Adalberto Mendes Vieira, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, Itamar Dias Noronha, Ivan Wilson Porto, Janeide Oliveira de Lima, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, José Lopes de Oliveira Filho, Judith Pinheiro Silveira Borba, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Lucia de Assis, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Maria Betânia Silva, Maria Helena da Fonte Carvalho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa e Sineide Maria de Barros Silva Canuto. O Presidente registrou a presença do Dr. Salomão Ismail Filho, Representante da AMPPE. Verificada a existência de quorum regimental o Presidente declarou instalada a presente sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 004/2014 – Proposta de criação do núcleo externo da atividade policial. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho com Voto-vista do Excelentíssimo Senhor Dr. Renato da Silva Filho; IV. Processo CPJ nº 020/2015 - Proposta de criação da central de Inquéritos da Comarca de Paulista. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Gonçalves Fontes. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocada em apreciação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 25/01/2016, foi aberta a discussão. **FEITAS AS MODIFICAÇÕES SOLICITADAS, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA, À UNANIMIDADE.** II. Comunicações diversas: O Presidente explicou que o sistema de ar condicionado do edifício sede da Rua do Imperador está comprometido, não é mais fabricado e apresenta grande dificuldade para obtenção de peças de reposição. Como já existe uma equipe fazendo a implantação do novo sistema no período da noite, gostaria de saber se alguém se opõe que o serviço seja feito também durante o dia para adiantar, antes que o antigo quebre novamente. DR. FRANCISCO SALES SUGERIU QUE SE DÊ PRIORIDADE A INSTALAÇÃO NO ANEXO, POIS DESSA FORMA SE PODERIA MELHORAR A TEMPERATURA NO SEGUNDO ANDAR DO PRÉDIO PRINCIPAL O QUANTO ANTES. Drª. Lais Coelho explicou que todo o sistema é interligado e só irá começar a funcionar após a instalação total. O Presidente informou que desde janeiro do ano passado tem tratado com o governo sobre a disponibilidade de um terreno para construção de uma sede nova para o Ministério Público. Finalmente surgiu uma oportunidade com a possibilidade de doação do terreno da antiga CTU e a construção de um edifício através de financiamento a ser adquirido pelo Governo do Estado, mas tendo como contra partida a entrega ao Governo, após um ano da conclusão do novo prédio, deste prédio da Rua do Imperador. DR. FRANCISCO SALES SUGERIU QUE SE VERIFIQUE SE A GARANTIA DO EMPRÉSTIMO SERÁ DADA COM A PARCELA DO DUODÉCIMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PORQUE NO CASO DA ASSEMBLÉIA FOI DADA COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL E NÃO SABE DIZER, SE QUANTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, TAMBÉM FOI ESSE O CASO. CONTINUANDO, SUGERIU QUE SEJA FEITO ESTUDO DE VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E, APÓS ESSE, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, A FIM DE CONSEGUIR UM PROJETO FEITO PELOS MELHORES PROFISSIONAIS DO ESTADO. O Presidente disse que repassará a sugestão para o setor de engenharia da Instituição. Continuando, registrou que conseguiu a cessão da Delegada Bela. Marta Rosana para trabalhar no Núcleo de Inteligência do Ministério Público. Também irá encaminhar um projeto de reestruturação do NIMPE e do GAECO. Drª. Lais Coelho informou encaminhará dentro do prazo para análise a proposta de criação de Procuradoria Regional, cujo prazo foi até o próximo dia 14. O Presidente informou que nomeará 6 (seis) Promotores de Justiça em abril do corrente ano. Não foi possível atender a solicitação da Corregedoria para ampliação desse quantitativo, pois de acordo com o setor de Planejamento da Instituição isso poderia comprometer os compromissos do Ministério Público, porém registrou que pretende fazer novas nomeações no segundo semestre. Dr. Ricardo Lapenda indagou quanto ao imóvel que irá acomodar os Procuradores de Justiça em Caruaru. O Presidente informou que tem uma sala alugada dentro das condições para atender as necessidades dos Procuradores. Passada a palavra ao Representante da AMPPE, Dr. Salomão Abdo, esse informou que na última sexta feira a Associação lançou a sua primeira revista jurídica, pelo qual a servidora entregará um exemplar a cada um dos presentes até o final desta sessão. DR. FRANCISCO SALES REGISTROU QUE EM 6/3/2016

COMEMOROU-SE 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) ANOS DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA, QUE ALÉM DE SER UMA DAS PRIMEIRAS REVOLUÇÕES, TEVE INÚMEROS MANTERES. POR ISSO, SUGERIU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ADOTE O SELO QUE ESTÁ SENDO ADOTADO PELO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO, GEOGRÁFICO DE PERNAMBUCO E O COLOQUE NO SEU DIÁRIO OFICIAL. SUGERIU, AINDA, A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE PESSOAS QUE POSSA INTERNAMENTE RESGATAR ISSO NA INSTITUIÇÃO. O PRESIDENTE DISSSE QUE PEDIRÁ QUE SUA ASSESSORIA PROCURE O PROPONENTE PARA VER COMO PODE VIABILIZAR A PROPOSTA. DR. FRANCISCO SALES SUGERIU QUE O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CONVIDE O DR. GONÇALO, QUE É EMBAIXADOR DO BRASIL E DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO, PARA DAR PALESTRA SOBRE O PERÍODO. III. Processo CPJ nº 004/2014 – Proposta de criação do núcleo externo da atividade policial. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho com Voto-vista do Excelentíssimo Senhor Dr. Renato da Silva Filho: Dr. Renato da Silva Filho explicou o seu Voto, que foi dispensado da leitura por já ter distribuído previamente a todos. Drª. Maria Bernadete registrou sua preocupação quanto ao conteúdo da Resolução, pois hoje há uma grande preocupação quanto à fiscalização das mortes por enfrentamento com a polícia. Tanto que em setembro de 2015 o Conselho Nacional do Ministério Público publicou Resolução que estabelece regras mínimas para investigação de mortes decorrentes de intervenção policial. DR. FRANCISCO SALES SUGERIU QUE SE MANTENHA A RESOLUÇÃO TAL QUAL VIGER ATÉ O PRESENTE, OU, CASO SEJA MODIFICADA, SEJA ACRESCENTADO NA MINUTA PROPOSTA O ART. 17 NOS SEGUINTEZ TERMOS: “O **MINISTÉRIO PÚBLICO EXERCERÁ O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL POR MEIO DE MEDIDAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABENDO A SEUS MEMBROS, DENTRE OUTRAS, ADOTARAS REGRAS MÍNIMAS NO CONTROLE EXTERNO DA INVESTIGAÇÃO DE MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CNMP**”, E A TRANSCRIÇÃO DOS TRÊS INCISOS DA RESOLUÇÃO ANTERIOR NO ARTIGO SEGUNDO, BEM COMO QUE SE DÊ AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS DA CAPITAL ATRIBUIÇÃO DE SE PROCESSAR CRIMINALMENTE, A FIM DE NÃO HAVER RETRABALHO. Drª. Norma Mendonça refluíu de seu voto e adotou o voto do RELATOR DO VOTO VISTA, QUE NA MINUTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA ACRESCENTOU O ARTIGO 17 NOS TERMOS PROPOSTO PELO DR. FRANCISCO SALES, ALÉM DA TRANSCRIÇÃO DOS TRÊS INCISOS DA RESOLUÇÃO ANTERIOR NO ARTIGO 2º DA PROPOSTA. Colocado **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO, POR MAIORIA, ENQUANTO O DR. FRANCISCO SALES, DR. GILSON BARBOSA E DR. SILVIO TAVARES ENTENDIAM QUE NÃO DEVERIA HAVER MODIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO ATUALMENTE EM VIGOR.** Drª. Ana Queiroz pediu licença para se ausentar. IV. Processo CPJ nº 020/2015 - Proposta de criação da central de Inquéritos da Comarca de Paulista. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Gonçalves Fontes. Após a leitura do relatório, a Relatora proferiu seu voto no sentido de criação da Central de Inquéritos de Paulista e modificação da atribuição das Promotorias Criminais de Paulista - 2ª e 3ª passando a ter atuação exclusiva na Central de Inquéritos, incluído os feitos extrajudiciais do Juizado Especial Criminal da 1ª e 2ª Varas Criminais, dos feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher e nos feitos de combate a sonegação fiscal– e 1ª, 4ª e 5ª passando a ter atuação junto a 1ª e 2ª Varas Criminais, excluídas da atuação nos procedimentos de competência da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Paulista-, bem como, inclusão no inciso II do artigo 1º da minuta constantes dos autos, das atribuições da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminal de Paulista, o mesmo fazendo no anexo I das folhas 163. Colocado em votação, o **COLEGIADO APROVOU, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.** Dr. Francisco Sales pediu que seja trazido para apreciação do colegiado a proposta de modificação da atribuição da promotoria de justiça de habitação e urbanismo a fim de que esta cuide das zonas especiais de interesses sociais, que tramita desde novembro do ano passado. O Presidente colocou em apreciação, como requerido, o procedimento protocolado sob número 04446-4/2015, sendo relatado pelo Dr. Francisco Sales. **COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO, À UNANIMIDADE.** Como nada mais foi dito, o Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. José Bispo de Melo, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão de sua aprovação.

(ata elaborada com base em mídia MP3)

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador Geral de Justiça, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, Processo Licitatório nº 008/2016, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos 0 (zero) Km, dos Tipos: Veículos de Passeio Sedan Executivo, Sedan Compacto, Caminhão Baú, Utilitário Furgão, Minivan Monovolume e Caminhonetes Cabine Dupla, em conformidade com o Anexo – I, Termo de Referência do Edital.**

A Revogação se faz necessária, para melhor detalhamento dos itens objeto do certame.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015

PROCESSO SIIG N.ºs: 0001924-7/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2015.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012016000068.

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de marcenaria, de forma a atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

- Empresas vencedoras e Preços Registrados:

A) Empresa:	AGIVALDO AQUINO VERA CRUZ - ME		
CNPJ:	05.830.521/0001-90	Inscrição Estadual:	0305300-83
Endereço:	Av. General Manoel Rabelo, 1227, Eng. Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.160-000		
Telefone/FAX:	(81) 3481-5408	E-mail:	condiforma@hotmail.com
Representante:	Agivaldo Aquino Vera Cruz		
Identidade:	2.431.176	Órgão Exp.:	SSP/PE
CPF:	405.202.854-68		

Lotes: 21-A e 49-A

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-A	367700-1	PORTA PARA DIVISÓRIA EM CHAPA DURA DE FIBRA DE EUCALIPTO Prensada, com acabamento em pintura a base d'água com secagem ultravioleta, com dimensões 35 X 820 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	UNID	113	R\$ 119,29	R\$ 13.479,77
49-A	134343-2	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 4,0 X 10MM	NEW-FIX	UNID	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							R\$ 13.569,77
VALOR POR EXTENSO: TREZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS							

B) Empresa:	C&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ:	15.289.720/0001-96	Inscrição Estadual:	0490036-74
Endereço:	Rua Gomes Taborda, 1147, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.630-250		
Telefone/FAX:	(81) 3445-2077	E-mail:	cej@hotmail.com
Representante:	Gustavo Vieira dos Santos		
Identidade:	8.466.834	Órgão Exp.:	SSP/PE
CPF:	066.108.604-67		

Lotes: 17-A, 18-A, 19-A, 22-A, 23-A, 24-A, 38-A, 41-A, 46-A, 47-A, 6-B, 14-B, 38-B e 39-B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17-A	232949-2	COLA DE CONTATO - 2,8Kg	NORCOLA	LATA	113	R\$ 37,59	R\$ 4.247,67
18-A	368512-8	LAMINADO MELAMINICO "FORMICA" NA COR BRANCO TEXTURIZADO - DIMENSÕES 308 X 125CM	FÓRMICA	UNID	300	R\$ 32,26	R\$ 9.678,00
19-A	368518-7	LAMINADO MELAMINICO "FORMICA" NA COR OVO TEXTURIZADO - DIMENSÕES 308 X 125CM	FÓRMICA	UNID	300	R\$ 34,06	R\$ 10.218,00
22-A	367701-0	GUIA BAIXA N19 - (PERFIL "U") EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM COMPRIMENTO DE 3000MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	375	R\$ 9,07	R\$ 3.401,25
23-A	367702-8	GUIA BAIXA N19 - (PERFIL "U") EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO NEVE, COM COMPRIMENTO DE 3000MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	375	R\$ 9,07	R\$ 3.401,25
24-A	367703-6	TRAVESSA NTR - (PERFIL "H") EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM COMPRIMENTO 3000MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	375	R\$ 11,37	R\$ 4.263,75
38-A	367752-4	BATENTE N21AV EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM COMPRIMENTO DE 2128MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	375	R\$ 8,06	R\$ 3.022,50
41-A	367746-0	TESTEIRA N21B EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO NEVE, COM COMPRIMENTO DE 2110MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	225	R\$ 4,78	R\$ 1.075,50
46-A	367755-9	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM DIAM. DO TRINCO 90MM NA COR BRANCA, REF. 41416N DA LOCKWELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (CHAVE / BOTÃO DE GIRAR)	SOPRANO	UNID	225	R\$ 29,98	R\$ 6.745,50
47-A	367757-5	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM DIAM. DO TRINCO 90MM NA COR PRETA, REF. 41410N DA LOCKWELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (CHAVE / BOTÃO DE GIRAR)	SOPRANO	UNID	225	R\$ 29,98	R\$ 6.745,50

06-B	367787-7	TABUA - DE PINHO, COM 23,00CM DE LARGURA, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 1 POLEGADA, ACABAMENTO BRUTO, PLANO SEM RACHADURAS E DEFORMACOES	PINHO	UNID	25	R\$ 14,09	R\$ 352,25
14-B	367679-0	COMPENSADO CEDRO NAVAL DE 06MM - DIMENSÕES 220 X 160CM, COMPOSTA DE CAPA DE LAMINAS TORNEADAS DE CEDRO E MIOLO FORMADO POR LAMINAS DE MADEIRA TROPICAL E/OU PINUS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO FIXADA COM COLA FENOLICA	NAVAL	UNID	50	R\$ 134,88	R\$ 6.744,00
38-B	367752-4	BATENTE N21AV EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM COMPRIMENTO DE 2128MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	125	R\$ 8,06	R\$ 1.007,50
39-B	367753-2	BATENTE N21AV EM AÇO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO NEVE, COM COMPRIMENTO DE 2128MM DA EUCATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ALCAN	UNID	125	R\$ 8,58	R\$ 1.072,50
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "B"							R\$ 61.975,17
VALOR POR EXTENSO: SESENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.							

C) Empresa:	ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME		
CNPJ:	03.763.290/0001-13	Inscrição Estadual:	0270182-02
Endereço:	Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 99, Jardim Maranguape, Paulista/PE, CEP 53.443-690		
Telefone/FAX:	(81) 3491-6974	E-mail:	energia@hotlink.com.br
Representante:	Washington Rodrigues de Lima		
Identidade:	1.809.773	Órgão Exp.:	SSP/PE
CPF:	279.318.114-53		

Lotes: 7-A, 8-A, 13-A, 14-A, 15-A, 16-A, 44-A, 56-A, 1-B, 2-B, 3-B, 17-B, 18-B, 19-B, 44-B, 46-B, 47-B, 56-B e 57-B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7-A	367789-3	PREGO 7 X 9 (3/4 X 18)	GERDAU	KG	15	R\$ 18,92	R\$ 283,80
8-A	367791-5	PREGO 8 X 10 (7/8 X 18)	GERDAU	KG	15	R\$ 23,92	R\$ 358,80
13-A	367678-1	COMPENSADO CEDRO NAVAL DE 04MM - DIMENSÕES 220 X 160CM, COMPOSTA DE CAPA DE LAMINAS TORNEADAS DE CEDRO E MIOLO FORMADO POR LAMINAS DE MADEIRA TROPICAL E/OU PINUS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO FIXADA COM COLA FENOLICA	CONFIANÇA	UNID	150	R\$ 129,90	R\$ 19.485,00
14-A	367679-0	COMPENSADO CEDRO NAVAL DE 06MM - DIMENSÕES 220 X 160CM, COMPOSTA DE CAPA DE LAMINAS TORNEADAS DE CEDRO E MIOLO FORMADO POR LAMINAS DE MADEIRA TROPICAL E/OU PINUS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO FIXADA COM COLA FENOLICA	CONFIANÇA	UNID	150	R\$ 145,23	R\$ 21.784,50
15-A	367680-3	COMPENSADO CEDRO NAVAL DE 10MM - DIMENSÕES 220 X 160CM, COMPOSTA DE CAPA DE LAMINAS TORNEADAS DE CEDRO E MIOLO FORMADO POR LAMINAS DE MADEIRA TROPICAL E/OU PINUS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO FIXADA COM COLA FENOLICA	CONFIANÇA	UNID	150	R\$ 219,30	R\$ 32.895,00
16-A	367681-1	COMPENSADO CEDRO NAVAL DE 15MM - DIMENSÕES 220 X 160CM, COMPOSTA DE CAPA DE LAMINAS TORNEADAS DE CEDRO E MIOLO FORMADO POR LAMINAS DE MADEIRA TROPICAL E/OU PINUS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO FIXADA COM COLA FENOLICA	CONFIANÇA	UNID	150	R\$ 222,56	R\$ 33.384,00
44-A	368551-9	DOBRAÇA PARA DIVISÓRIA EM FERRO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 03 UNIDADES)	UNIÃO	UNID	225	R\$ 4,81	R\$ 1.082,25
56-A	194963-2	MOLA PARA PORTAS - DO TIPO HIDRAULICA DE TOPO, DE FERRO, MARCA DE REFERÊNCIA: 453 - COIMBRA, SOPRANO OU SIMILAR.	SOPRANO	UNID	38	R\$ 87,98	R\$ 3.343,24
1-B	162058-4	COMPENSADO RESINADO (MADEIRIT) DE 06MM - DIMENSÕES 220 X 110CM	CONFIANÇA	UNID	50	R\$ 177,56	R\$ 8.878,00
2-B	367658-7	COMPENSADO RESINADO (MADEIRIT) DE 10MM - DIMENSÕES 220 X 110CM	CONFIANÇA	UNID	50	R\$ 159,56	R\$ 7.978,00
3-B	142349-5	COMPENSADO RESINADO (MADEIRIT) DE 15MM - DIMENSÕES 220 X 110CM	CONFIANÇA	UNID	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
17-B	232949-2	COLA DE CONTATO - 2,8Kg	MADEPAR	UNID	37	R\$ 37,56	R\$ 1.389,72
18-B	368512-8	LAMINADO MELAMINICO "FORMICA" NA COR BRANCO TEXTURIZADO - DIMENSÕES 308 X 125CM	FORMILINE	UNID	100	R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
19-B	368518-7	LAMINADO MELAMINICO "FORMICA" NA COR OVO TEXTURIZADO - DIMENSÕES 308 X 125CM	FORMILINE	UNID	100	R\$ 33,55	R\$ 3.355,00

44-B	368551-9	DOBRADIÇA PARA DIVISÓRIA EM FERRO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 03 UNIDADES)	UNIÃO	UNID	75	R\$ 4,81	R\$ 360,75
46-B	367755-9	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM DIAM. DO TRINCO 90MM NA COR BRANCA, REF. 41416N DA LOCKWELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (CHAVE / BOTÃO DE GIRAR)	SOPRANO	UNID	75	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25
47-B	367757-5	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM DIAM. DO TRINCO 90MM NA COR PRETA, REF. 41410N DA LOCKWELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (CHAVE / BOTÃO DE GIRAR)	SOPRANO	UNID	75	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25
56-B	194963-2	MOLA PARA PORTAS - DO TIPO HIDRAULICA DE TOPO, DE FERRO, MARCA DE REFERÊNCIA: 453 - COIMBRA, SOPRANO OU SIMILAR.	SOPRANO	UNID	12	R\$ 87,98	R\$ 1.055,76
57-B	220089-9	COLA BRANCA	MADEPAR	KG	25	R\$ 63,92	R\$ 1.598,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "C" R\$ 154.040,32							
VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.							

D) Empresa:	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME		
CNPJ:	02.151.940/0001-07	Inscrição Estadual:	0240909-72
Endereço:	Rua Major Mário Portela, 515, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-110		
Telefone/FAX:	(81) 3227-6392	E-mail:	mfferramentas@yahoo.com.br
Representante:	Mária de Fátima da Silva Nunes		
Identidade:	3685546	Órgão Exp.:	SSP/PE
CPF:	620.399.894-04		

Lotes: 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 9-A, 10-A, 11-A, 12-A, 20-A, 25-A, 27-A, 28-A, 29-A, 30-A, 31-A, 32-A, 33-A, 34-A, 35-A, 36-A, 37-A, 39-A, 40-A, 42-A, 43-A, 45-A, 48-A, 50-A, 51-A, 52-A, 53-A, 54-A, 55-A, 57-A, 58-A, 59-A, 60-A, 61-A, 62-A, 63-A, 64-A, 65-A, 66-A, 67-A, 68-A, 69-A, 70-A, 71-A, 72-A, 73-A, 74-A, 75-A, 76-A, 78-A, 79-A, 80-A, 81-A, 82-A, 83-A, 84-A, 85-A, 86-A, 87-A, 88-A, 89-A, 4-B, 5-B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B, 12-B, 13-B, 15-B, 16-B, 20-B, 21-B, 22-B, 24-B, 25-B, 27-B, 28-B, 29-B, 30-B, 31-B, 32-B, 33-B, 34-B, 35-B, 36-B, 37-B, 40-B, 41-B, 42-B, 43-B, 45-B, 48-B, 49-B, 50-B, 51-B, 52-B, 53-B, 54-B, 55-B, 58-B, 59-B, 60-B, 61-B, 62-B, 63-B, 64-B, 65-B, 66-B, 67-B, 68-B, 69-B, 70-B, 71-B, 72-B, 73-B, 74-B, 75-B, 76-B, 77-B, 78-B, 79-B, 80-B, 81-B, 82-B, 83-B, 84-B, 85-B, 86-B, 87-B, 88-B e 89-B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-A	162058-4	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10) M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	SÃO ROQUE	UNID	150	R\$ 177,93	R\$ 26.689,50
2-A	367658-7	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10,00MM, MEDINDO 2,20 X 1,10M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	SÃO ROQUE	UNID	150	R\$ 177,86	R\$ 26.679,00
3-A	142349-5	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 15 MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10) M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADA	SÃO ROQUE	UNID	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
4-A	165625-2	BARROTE - DE MADEIRA MISTA, 2" X 3", COM 3 METROS	Pr (Pará)	MT	150	R\$ 248,00	R\$ 37.200,00
5-A	167915-5	TABUA - DE PINHO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 3M, ESPESSURA DE 1 POLEGADA	Pr (Pará)	MT	75	R\$ 476,00	R\$ 35.700,00
9-A	150184-4	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 1 1/2" X 15MM	GERDAU	KG	15	R\$ 7,79	R\$ 116,85
10-A	160461-9	PREGO - 2" X 14	GERDAU	KG	15	R\$ 8,49	R\$ 127,35
11-A	148578-4	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	15	R\$ 7,39	R\$ 110,85
12-A	367792-3	PREGO - 18 X 33 POL	GERDAU	KG	15	R\$ 7,79	R\$ 116,85
20-A	369333-3	PAINEL PARA DIVISÓRIA - EM CHAPA DURA DE FIBRA DE EUCALIPTO Prensada, NA COR AREIA JUNDIAI, ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'AGUA COM SECAGEM ULTRAVIOLETA, MEDINDO (1,202 X 2,11)M, ESPESSURA DE 35,0MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'AGUA COM SECAGEM ULTRAVIOLETA	PI (Modular)	UNID	375	R\$ 87,20	R\$ 32.700,00
25-A	367704-4	TRAVESSA - NTR - (PERFIL "H") EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM COMPRIMENTO DE 3000MM, NA COR BRANCA NEVE	PI (Modular)	UNID	375	R\$ 11,37	R\$ 4.263,75
27-A	367781-8	PERFIL - TIPO LEITO NBV 1 , EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA NEVE, MEDINDO 1185MM DE COMPRIMENTO, PARA VIDRO	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 3,74	R\$ 983,62
28-A	367705-2	BAGUETE - EM ACO ZINCADO NA COR PRETA, TIPO REQUADRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, PARA VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 1185MM	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 1,89	R\$ 497,07
29-A	367706-0	BAGUETE - EM ACO ZINCADO, TIPO REQUADRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCO NEVE, PARA VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 1185MM	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 1,79	R\$ 470,77
30-A	367783-4	PERFIL - TIPO LEITO NBV 1 , EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, MEDINDO 1030MM DE COMPRIMENTO, PARA VIDRO	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 3,59	R\$ 944,17

31-A	367784-2	PERFIL - TIPO LEITO NBV 1 , EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA NEVE, COM COMPRIMENTO DE 1030MM, PARA VIDRO	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 3,49	R\$ 917,87
32-A	367707-9	BAGUETE - EM ACO ZINCADO NA COR PRETA, TIPO REQUADRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, PARA VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 1030 MM	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 1,79	R\$ 470,77
33-A	367708-7	BAGUETE - EM ACO ZINCADO, TIPO REQUADRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCO NEVE, PARA VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 1030MM	PI (Modular)	UNID	263	R\$ 1,69	R\$ 444,47
34-A	299527-1	TARUGO - EM POLIETILENO, PARA FIXAÇÃO DE VIDROS, NA COR PRETA	PI (Modular)	UNID	38	R\$ 9,88	R\$ 375,44
35-A	367709-5	TARUGO - EM POLIETILENO DE 10,0MM, PARA FIXAÇÃO DE VIDROS, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,85M DE COMPRIMENTO	PI (Modular)	UNID	38	R\$ 9,88	R\$ 375,44
36-A	367710-9	BATENTE - EM ACO ZINCADO, COMPRIMENTO DE 832MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, N21AH, LARGURA 3,7CM	PI (Modular)	UNID	225	R\$ 3,39	R\$ 762,75
37-A	367751-6	BATENTE - EM ACO ZINCADO, COMPRIMENTO DE 832MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO NEVE, N21AH, LARGURA 4,5CM	PI (Modular)	UNID	225	R\$ 3,39	R\$ 762,75
39-A	367753-2	BATENTE - EM ACO ZINCADO, COMPRIMENTO DE 2128MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO NEVE, N21AV, LARGURA 4,5 CM	PI (Modular)	UNID	375	R\$ 8,53	R\$ 3.198,75
40-A	367711-7	TESTEIRA - N21B, EM ACO ZINCADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA PORTA, COM COMPRIMENTO DE 2110MM	Sf (Rofor)	UNID	225	R\$ 3,28	R\$ 738,00
42-A	367749-4	TESTEIRA - N21B, EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA PORTA, MEDINDO 806MM DE COMPRIMENTO	Sf (Rofor)	UNID	225	R\$ 1,75	R\$ 393,75
43-A	367750-8	TESTEIRA - N21B, EM ACO ZINCADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA NEVE, PARA PORTA, MEDINDO 806MM DE COMPRIMENTO	Sf (Rofor)	UNID	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
45-A	368552-7	DOBRADICA - PARA DIVISÓRIA EM FERRO, REF. 93515.4, MEDINDO 3,0CM X 7,5CM (L X C), COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA (EMBALAGEM COM 3 UNIDADES)	Fix (Fixall)	UNID	225	R\$ 13,20	R\$ 2.970,00
48-A	367758-3	REBITE - EM ALUMINIO, DE REPUXO, 3,2 X 10MM, NO FORMATO CILINDRICO	Fix (Fixall)	UNID	1500	R\$ 0,03	R\$ 45,00
50-A	367768-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO DE Nº 6	Ivplast	UNID	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
51-A	179433-7	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	Ivplast	UNID	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
52-A	367770-2	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO Nº 10	Ivplast	UNID	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
53-A	367771-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO Nº 12	Ivplast	UNID	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
54-A	367773-7	LAMINA DE SERRA - EM ACO, SEMIRIGIDA COM 18 DENTES, MEDINDO 250X13X0,60MM	Skf	UNID	75	R\$ 3,60	R\$ 270,00
55-A	274586-0	LAMINA DE SERRA - EM ACO RAPIDO, MEDINDO: 300,0 X 13,0 X 0,60MM	Skf	UNID	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
57-A	220089-9	COLA PARA FORMICA - A BASE DE RESINA FENOLICA, PARA SER UTILIZADA EM FORMICA, NA COR BRANCA, APRESENTADO COMO LIQUIDA, APLICACAO POR APLICADA COM PINCEL, EMBALADO EM EMBALADA EM GALÃO	Madepar	KG	75	R\$ 64,50	R\$ 4.837,50
58-A	367800-8	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, CABECA DE PANELA, AUTO ATARRAXANTE, COM FENDA, MEDINDO 4,2 X 25MM	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
59-A	367801-6	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, CABECA DE PANELA, AUTO ATARRAXANTE, COM FENDA, MEDINDO 4,2 X 32MM	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
60-A	367802-4	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE, MEDINDO 8X1,1/2 POL	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
61-A	367803-2	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE, MEDINDO 10X1 POL	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
62-A	367810-5	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE, MEDINDO 10X1,1/4 POL	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
63-A	367812-1	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE, MEDINDO 10X2 POL	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,12	R\$ 90,00
64-A	367813-0	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, CABECA CHATA, COM FENDA, 3,8 X 25MM	New (Newfix)	UNID	750	R\$ 0,04	R\$ 30,00

48-B	367758-3	REBITE - EM ALUMINIO, DE REPUXO,3,2 X 10MM,NO FORMATO CILINDRICO	Fix (Fixall)	UNID	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
49-B	134343-2	REBITE - EM ALUMINIO, DE NUMERO 4,00 X 10,00MM, NO FORMATO CILINDRICO	Fix (Fixall)	UNID	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
50-B	367768-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	lvplast	UNID	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
51-B	179433-7	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	lvplast	UNID	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
52-B	367770-2	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10	lvplast	UNID	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
53-B	367771-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 12	lvplast	UNID	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
54-B	367773-7	LAMINA DE SERRA - EM ACO, SEMI-RIGIDA COM 18 DENTES,MEDINDO 250X13X0,60MM	Skf	UNID	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
55-B	274586-0	LAMINA DE SERRA - EM ACO RAPIDO,MEDINDO: 300,0 X 13,0 X 0,60MM	Skf	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
58-B	367800-8	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA DE PANELA, AUTO ATARRAXANTE, COM FENDA,MEDINDO 4,2 X 25MM	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
59-B	367801-6	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA DE PANELA, AUTO ATARRAXANTE, COM FENDA,MEDINDO 4,2 X 32MM	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
60-B	367802-4	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE,MEDINDO 8X1.1/2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
61-B	367803-2	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE,MEDINDO 10X1 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
62-B	367810-5	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE,MEDINDO 10X1.1/4 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
63-B	367812-1	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO CABECA DE PANELA, COM FENDA, AUTO ATARRAXANTE,MEDINDO 10X2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,12	R\$ 30,00
64-B	367813-0	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,3,8 X 25MM	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,04	R\$ 10,00
65-B	367814-8	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 4,2 X 25MM	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,05	R\$ 12,50
66-B	367815-6	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 4,2 X 30MM	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
67-B	367816-4	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 8X1.1/2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
68-B	367818-0	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 10X1 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
69-B	367819-9	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 10X1.1/4 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
70-B	367820-2	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 10X1.1/2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,08	R\$ 20,00
71-B	367822-9	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 10X2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,11	R\$ 27,50
72-B	367823-7	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,CABECA CHATA, COM FENDA,MEDINDO 10X2.1/2 POL	New (Newfix)	UNID	250	R\$ 0,14	R\$ 35,00
73-B	368559-4	BROCA - DE ACO RAPIDO,3MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 3,10	R\$ 21,70
74-B	368562-4	BROCA - DE ACO RAPIDO,4MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 2,40	R\$ 16,80
75-B	368563-2	BROCA - DE ACO RAPIDO,5MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 3,50	R\$ 24,50
76-B	355726-0	BROCA - DE ACO,COM DIAMETRO DE 6,0MM,NO FORMATO CILINDRICO,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 2,40	R\$ 16,80
77-B	368568-3	BROCA - DE ACO RAPIDO,7MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 3,10	R\$ 21,70
78-B	368569-1	BROCA - DE ACO RAPIDO,8MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 3,80	R\$ 26,60
79-B	308791-3	BROCA - DE ACO RAPIDO,COM DIAMETRO 10,00MM,PARA MADEIRA,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
80-B	368572-1	BROCA - DE ACO RAPIDO,12MM,PARA MADEIRA	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
81-B	74587-1	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 4 MM, PARA CONCRETO	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 1,25	R\$ 8,75
82-B	91676-5	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 05MM, PARA ACO	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 1,70	R\$ 11,90
83-B	74571-5	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6 MM, PARA CONCRETO	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 1,70	R\$ 11,90
84-B	91678-1	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 07MM, PARA ACO	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 2,50	R\$ 17,50
85-B	74572-3	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO	Ecf (Eccofer)	UNID	7	R\$ 2,20	R\$ 15,40
86-B	91683-8	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10MM, PARA ACO	Ecf (Eccofer)	UNID	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
87-B	91680-3	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 12MM, PARA ACO	Ecf (Eccofer)	UNID	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00

88-B	367794-0	LAMINA DE SERRA - EM METAL ,PARA MAQUINA TICO-TICO PARA MADEIRA DUAL CUT - REF. BU310-T,10 DENTES POR 25MM	Saturno	UNID	7	R\$ 32,99	R\$ 230,93
89-B	367795-8	LAMINA DE SERRA - EM METAL, PARA MAQUINA TICO-TICO PARA MADEIRA DUAL CUT - REF. BU36-T,6 DENTES POR 25MM	Saturno	UNID	7	R\$ 32,99	R\$ 230,93
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "D"							R\$ 292.401,20
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 521.986,46 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2016.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SR. **Otávio Augusto Galindo M. de Almeida, DIVISÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO.**
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 199 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 050/2016, do Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal, protocolado sob o nº 0013168-1/2016

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CRISTIANE LÚCIA GOIS DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 1893696, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Encargos Sociais, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **06 dias**, referentes aos dias **17, 18, 21, 22, 23 e 24 de março de 2016**, tendo em vista o gozo de folgas do titular **ROBENILSON ALVES BARBOSA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 1891065.

II – Esta portaria retroagirá a 17/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de Abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 200/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 009/2016, da Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo, protocolada sob o nº 0012520-1/2016

RESOLVE:

I - Designar a servidora **WANESSA PARANGABA DA SILVA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 1890174, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão

PORTARIA – POR - SGMP- 201/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotor es de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.05.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Geisyane Barbosa do Prado Humberto Bezerra Soares Filho	Célio Ferreira Amâncio Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Cléofas de Sales Andrade Fred Vasconcelos da Silva	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
07.05.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcos Aurélio Florencio Dantas Celina Angélica de Almeida Cruz	Adolfo Vilanova de Assis Antônio Batista M. Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Renata Maria Araújo Lobo Sayonara Freire de Andrade	Carlos Luiz de França Eraldo Cesar Marques
08.05.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Francisco de Souza Bonifácio Aristhon José Clemente dos Santos	Décio de Carvalho Padilha Heraldo Assis Rosa Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Josenildo Melquiades de Lima Severina Glauçinete Soares da Silva	Cláudio Evêncio de Araújo José Jaime de Araújo Filho

de Documentação e Arquivo, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, nos períodos compreendidos de **15/03/2016 a 17/03/2016** e **31/03/2016 a 09/04/2016**, tendo em vista o afastamento por licença médica da titular **EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 1880497;

II – Esta portaria retroagirá a 15/03/2016;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de Abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 095/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ n.º 002/2014, de 17/03/14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14,

Considerando o teor do requerimento eletrônico nº 56864/2016, bem como o Laudo Médico: 973/2016 da Junta Médica Estadual;

Considerando a publicação da Portaria SGMP nº 56 de 21/01/2016;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria SGMP nº 56 de 21/01/2016;

II - Designar a servidora **THÁISA CONCEIÇÃO BARBOSA SERRANO COSTA**, Técnica Ministerial-Administração, matrícula nº 189.351-3, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Coordenação de Pagamento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo consecutivo de licença médica e férias do titular, **JOELSON RISIO DE VASCONCELOS**, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula nº 189.195-2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Replicada por haver saído com incorreção na original)

14.05.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Roberto Aires de Vasconcelos Jr. Hamilton Félix dos Santos	Wellington José de Almeida Pedro Fidelis N. Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Mucio Marcio Miranda Marinho Marli Menezes de Carvalho	Sérgio Murilo Silva Santos Edson Hugo de Amorim
15.05.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ronilson Araújo de Brito Figueiredo Alexsandro Romão Batista da Silva	Antônio Batista M. Filho Célio Ferreira Amâncio
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marli Menezes de Carvalho Mucio Marcio Miranda Marinho	Eraldo Cesar Marques Arnaldo de Oliveira Borba
21.05.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alexsandro Romão Batista da Silva Ronilson Araújo de Brito Figueiredo	Heraldo Assis Rosa Lima Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Hamilton Félix dos Santos Roberto Aires de Vasconcelos Jr.	José Jaime de Araújo Filho Carlos Luiz de França
22.05.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Severina Glaucinetes Soares da Silva Josenildo Melquiades de Lima	Pedro Fidelis N. Filho Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Aristhon José Clemente dos Santos Francisco de Souza Bonifácio	Edson Hugo de Amorim Cláudio Evêncio de Araújo
26.05.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Sayonara Freire de Andrade Renata Maria Araújo Lobo	Célio Ferreira Amâncio Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Celina Angélica de Almeida Cruz Marcos Aurélio Florencio Dantas	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
28.05.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Fred Vasconcelos da Silva Jarbas Cavalcante Amorim da Silva	Adolfo Vilanova de Assis Antônio Batista M. Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Humberto Bezerra Soares Filho Ericka Fernanda de S. Valença	Carlos Luiz de França Eraldo Cesar Marques
29.05.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alessandro Barbosa Leal José Alexandre Amorim da Silva	Décio de Carvalho Padilha José Jaime de Araújo Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Adalberto Muzzio de Paiva Neto Augusto Diniz Trindade	Cláudio Evêncio de Araújo Sylzoumar Soares C. A. Junior

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP-204/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de MAIO 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângeles Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Deângeles Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Mariana de Brito Oliveira Silva	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Shirley Elianne de Sá y Britto	Josivaldo Alves de Souza
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danielle de Melo Neto Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Isa Danielle de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza

26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Edvardo Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Priscilla de Araújo M. Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvardo Rodrigues Lima Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Levi Gonçalves Tenório Freitas
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Siqueira Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório Freitas
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório Freitas
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Luciene Virgínia S. dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Luciene Virgínia S. dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Luciene Virgínia S. dos Santos	Manoel Pereira de Carvalho Neto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Goes Almeida
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Goes Almeida
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Almir Rogério de Araújo Ozziel
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá Antônio Valci Chaves de Lima
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Rosa Maria Antunes de Araújo
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Evaldo Vilar da Silva
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Inalda Porfírio Ferreira
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Antônio Valci Chaves de Lima
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo José Alberto Basílio Monteiro
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Isabela de Luna Costa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaudi Magalhães Almeida
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rati Finizola
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
18.05.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rati Finizola
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rego Pontes
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloisia de Cássia Vilela Valença
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Ursula Kelly Guedes de Souza Hildegardo Pedro Araújo de Melo
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Ursula Kelly Guedes de Souza
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Thalysson Carlos Feitosa Ursula Kelly Guedes de Souza
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmarens	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa

22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Ursula Kelly Guedes de Souza Hildegardo Pedro Araújo de Melo
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Ursula Kelly Guedes de Souza Hildegardo Pedro Araújo de Melo
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Ursula Kelly Guedes de Souza Hildegardo Pedro Araújo de Melo

26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	José Pedro Soares Silva Luiz Anselmo da Silva
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva Robson Fernando da Silva
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Cláudio Luiz A. F. Faccioli José Pedro Soares Silva
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Luiz Manoel da Silva Arnaldo José da Silva
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Itajair Bonifácio da Silva Robson Fernando da Silva
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Arnaldo José da Silva Benício da Costa Filho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Silvano Cavalcanti de Araújo	-
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Ana Tereza de Farias	-
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luis dos Santos
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Geraldo Alves de Siqueira Júnior	-
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Jamerson Serafim de Moura	-
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Juliana Lima de Freitas	Alex Ferreira de Oliveira
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Silvano Cavalcanti de Araújo	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Wagner Alves Matias de Souza	Denis Rodrigues de Lima João Cordeiro Sobrinho
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Victor de Albuquerque Lima	Jasson Luiz Gonzaga Stevison Máximo Costa
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do N. Ferreira de Souza Altamir Barbosa de Lima	Roberto José da Silva Ibson Tavares de Araújo
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Alexandra do N. Ferreira de Souza	João Cordeiro Sobrinho Otniel Lopes dos Santos
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Christina Coimbra de Almeida Guedes	Stevison Máximo Costa Denis Rodrigues de Lima
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Ângela Maria Machado Cardoso	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcanti dos Santos Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Otniel Lopes dos Santos Roberto José da Silva
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Elaine Cavalcanti dos Santos	Denis Rodrigues de Lima João Cordeiro Sobrinho
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Jandira de Souza Wanderley	Jasson Luiz Gonzaga Stevison Máximo Costa
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Igor Ehrich Lacerda	Pedro dos Santos Silva Ibson Tavares de Araújo

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Cleandro Zeferino Pessoa Cláudio Luiz A. F. Faccioli
04.05.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena Torres	Aurino Marques da Cruz Filho Luiz Manoel da Silva
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Jessé Batista do Rego Benício da Costa Filho
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Itajair Bonifácio da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos Jessé Batista do Rego
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renata Florêncio Sobral	Luiz Anselmo da Silva Itajair Bonifácio da Silva
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Vinicius Vasconcelos de Souza	Tarcísio Eugênio Santos Cláudio Luiz A. F. Faccioli
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Ana Virgínia Brainer Lima	Robson Fernando da Silva Luiz Anselmo da Silva
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Jessé Batista do Rego Cláudio Evêncio de Araújo
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena Torres	Cleandro Zeferino Pessoa José Pedro Soares Silva
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Jessé Batista do Rego Luiz Anselmo da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	José Francisco de Lima Filho
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Maricélia Justino da Silva	Romildo de Freitas Gomes
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Rodrigo Cruz Holmes	Romildo de Freitas Gomes
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	Sebastião A. de Albuquerque
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maria Áurea de Araújo Gomes Elza de Lourdes de O. Andrade	Sebastião A. de Albuquerque
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Lima Katia Maria da Silva	José Luiz Querino de Souza
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	José Luiz Querino de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S. B. Santos
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S. B. Santos
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio César de S. B. Santos
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S. B. Santos
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2016.
Aginaldo Fenelon de Barros
 SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 202/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Manoel Antônio Eloi da Silva Genival da Silva
07.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra Brito Marcelo Cavalcante Lima
08.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro dos Santos Silva Sylzoumar Soares C. A. Júnior
14.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Arugaigue Ferreira de Lima
15.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante Lima Manoel Antônio Eloi da Silva
21.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Carlos Roberto Bezerra Brito
22.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Pedro dos Santos Silva
26.05.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Manoel Antônio Eloi da Silva Genival da Silva
28.05.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra Brito Marcelo Cavalcante Lima
29.05.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Heraldo Assis Rosa Lima

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 203/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
14.05.16	sábado	A informar	José do Rego Maciel	Arruda	Robson Fernando da Silva
21.05.16	sábado	A informar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Wellington José de Almeida
21.05.16	sábado	A informar	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Décio de Carvalho Padilha
24.05.16	terça	A informar	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Arnaldo José da Silva
25.05.16	quarta	A informar	José do Rego Maciel	Arruda	Carlos Roberto Bezerra de Brito
28.05.16	sábado	A informar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Cláudio Evêncio de Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 26/04/2016

Expediente: Ofício 020/2016
Processo: 0010751-5/2016
Requerente: Pernambuco
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Procurador Geral para consideração.

Expediente: email/2016
Processo: 0013006-1/2016
Requerente: Sônia Maria da Luz Menezes
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para análise e pronunciamento quanto ao pedido do parcelamento.

Expediente: CI 062/2016
Processo: 0013529-2/2016
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP para oficiar à gestora de fiscalização tributária, a PCR, conforme informações prestadas pelo DEMIE.

Expediente: Ofício 042/2016
Processo: 0012667-4/2016
Requerente: PJ Camaragibe
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe ao Exmo. Promotor de justiça para conhecimento.

Expediente: Ofício 040/2016
Processo: 0012614-5/2016
Requerente: NAF
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe ao Exmo. Promotor de justiça para conhecimento

Expediente: Req /2016
Processo: 0010109-2/2016
Requerente: Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao requerente para conhecimento.

Expediente: Ofício 497/2016
Processo: 0010835-8/2016
Requerente: 34º PJ de Defesa da Cidadania da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para anotação em ficha funcional.

Expediente: CI 015/2016
Processo: 0011935-1/2016
Requerente: CMATI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se.Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 073/2016
Processo: 0013508-8/2016
Requerente: Div.min.Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria de Comunicação para consideração.

Expediente: Ofício 026/2016
Processo: 0013258-1/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Exmo. Sr. Ouvidor,Em resposta a notificação nº026/2016 de 15/04, estou encaminhando os esclarecimentos, subscrito pelo servidor Roberto Arteiro, lotado na CMTI. O referido expediente está devidamente numeradas das folhas 01 a 51.

Expediente: Ofício 086/2016
Processo: 0013607-8/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Exmo. Subprocurador geral Institucional,Em atendimento ao ofício 086/2016 de 18/04, subscrito por V.Exª, encaminhando esclarecimento do ocorrido, e que ora segue em anexo. Informo ainda que o expediente está subscrito pelos servidores : Roberto Delgado Arteiro, Paulo Sérgio de Araujo e Lúcio Santos
Expediente: Ofício 088/2016
Processo: 0011550-3/2016
Requerente: PJ Lajedo
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício 355/2016
Processo: 0009285-6/2016
Requerente: Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio SMGP. para oficiar ao Exmo Deputado Estadual Miguel Coelho do teor do despacho formalizado pelo DEMAPE/CMGP.

Expediente: Ofício 03/2016
Processo: 0010972-1/2016
Requerente: Procuradoria de justiça Cível
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para prestar as informações necessárias.

Expediente: CI 01/2016
Processo: 0009350-8/2016
Requerente: Divisão Ministerial de servidor Gráficos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, Para providenciar o empenhamento da despesa.

Expediente: Ofício 156/2016
Processo: 0010843-7/2016
Requerente: Dra. Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Acolho o pedido formulado pela 4ª P J da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, através do Of.156/2016, e AUTORIZO excepcionalmente a flexibilização do horário para que a servidora Vanessa Maria Ferreira Campos, exerça suas funções no horário de 09h às 15h e 7:30 às 13:30, enquanto estiver lotada na referida Promotória.

Expediente: CI 052/2016
Processo: 0012455-8/2016
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Recife, 26 de abril de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 26/04/16

Expediente: OF 87/16
Processo nº 0013570-7/2016
Requerente: PJ Altinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e demais providências.

Expediente: CI 98/16
Processo nº 0010941-6/2016
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 29/16
Processo nº 0013289-5/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 29/16
Processo nº 0013289-5/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 30/16
Processo nº 0013291-7/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 31/16
Processo nº 0013292-8/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 32/16
Processo nº 0013294-1/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 33/16
Processo nº 0013301-8/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 70/16
Processo nº 0012865-4/2016
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: CI 003/16
Processo nº 0013740-6/2016
Requerente: PJ Ipojuca
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 26/16
Processo nº 008908-7/2016
Requerente: DIMGC
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: OF 46/16
Processo nº 0010429-7/2016
Requerente: PJ Cabo de Santo Agostinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: OF 58/16
Processo nº 001368-4/2016
Requerente: PJ Fernando de Noronha
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 110/16
Processo nº 0013506-6/2016
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 108/16
Processo nº 0013505-5/2016
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: CI 160/16
Processo nº 0013656-3/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar à CMGP para realizar o desconto em folha de pagamento.

Expediente: CI 162/16
Processo nº 0013709-2/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar à CMGP para realizar o desconto em folha de pagamento.

Expediente: CI 165/16
Processo nº 0013729-4/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 72/16
Processo nº 0013926-3/2016
Requerente: ESM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 73/16
Processo nº 0013747-4/2016
Requerente: PJ Floresta e Carnaubeira da Penha
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 13/16
Processo nº 0013813-7/2016
Requerente: Procuradoria de Justiça em Matéria Cível
Assunto: Solicitação
Despacho: À Biblioteca. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: CI 75/16
Processo nº 0013665-3/2016
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: CI 74/15
Processo nº 0042737-5/2015
Requerente: PJ Paulista
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 1055/16
Processo nº 0013778-8/2016
Requerente: CGMP
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento quanto ao item 1, após retornar a SGMP.

Expediente: CI 37/16
Processo nº 0009129-3/2016
Requerente: Chefia de Gabinete
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para anexar no Siig nº 0012591-0/2016, com cuidado de evitar pagamento em duplicidade.

Expediente: OF 214/16
Processo nº 009496-1/2016
Requerente: 31ª PJ de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para anexar no Siig nº 0012605-5/2016, que está na Tesouraria.

Expediente: OF 56/16
Processo nº 0007927-7/2016
Requerente: 2ª PJ de Defesa da Cidadania de Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio, considerando a perda do objeto e cancelamento de dotação, archive-se.

Expediente: CI 74/16
 Processo nº 0013531-4/2016
 Requerente: DIMSM
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: CI 41/16
 Processo nº 0014054-5/2016
 Requerente: CMTI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 65/16
 Processo nº 0014045-5/2016
 Requerente: DEMAPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 66/16
 Processo nº 0013616-6/2016
 Requerente: DEMAPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: E-mail/15
 Processo nº 0040340-2/2015
 Requerente: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMAD. Considerando a perda do objeto da demanda, archive-se.

Expediente: E-mail/16
 Processo nº 0013616-8/2016
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: E-mail/16
 Processo nº 0013617-0/2016
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 72/16
 Processo nº 000013960-1/2016
 Requerente: DIMSM
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI. Para conhecimento e providências cabíveis no sentido de viabilizar o pagamento da contratada, conforme e nos termos exigidos pela CMFC, ou seja, elaboração de novas planilhas ou emissão de notas fiscais.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 26 de abril de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 (EM REPETIÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 (EM REPETIÇÃO)

OBJETO: Contratação de serviço de Instalação e Manutenção de Portais detectores de metais, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o Processo Licitatório em epígrafe, cuja Sessão de Abertura ocorreu em 26/04/2016 realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, por ter a única empresa participante do certame, deixado de cumprir o exigido no item 3.1 do Edital.

Recife, 26 de abril de 2016

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira/ CPL

Promotorias de Justiça

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS ARQUIMEDES Nº. 2016/2270188 INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº. 003/2016 – 26ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante adiante firmado, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº. 8.625/93; art. 4º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com posteriores alterações e, art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que patrimônio público além de ter natureza artística, histórica, estética e turística há que ser entendido também como um conjunto de bens e direitos de valor econômico da administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, cuja conservação é de interesse público e difuso;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os agentes públicos à devida responsabilização em caso de desvio;

CONSIDERANDO que cabe ao agente público não apenas a obediência aos princípios constitucionais, como também a abstenção da prática de quaisquer dos atos considerados como improbos e exemplificados na Lei Federal nº. 8.729/92;

CONSIDERANDO os termos da representação firmada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Contas através do Ofício nº. 00219/2016/TCE-PE/MPCO-RCD, que acompanhou parte da mídia eletrônica do **Processo TC nº. 1208590-0**, atinente a Auditoria Especial instaurada na COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB, para tratar de suposto superfaturamento na contratação, por dispensa de licitação, da empresa RIBEIRO & SOARES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.;

RESOLVE

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de analisar provas, informações, avaliar responsabilidades e para a realização de todas as diligências que se mostrarem necessárias para a completa elucidação dos fatos apresentados, com aplicação, se for o caso, da medida judicial cabível, ou arquivamento, determinando para tanto o seguinte:

Registro e Autuação das peças em anexo, na ordem que ora apresento, respeitando-se o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) folhas por volume;

Remessa de ofício ao Senhor Diretor Presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente cópias reprográficas legíveis dos atos de nomeação e exoneração (se for o caso) da servidora pública MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MELO, para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Devendo registrar ainda, a espécie de vínculo da referida para com a Administração Pública (servidor efetivo, temporário ou comissionado).

Remessa de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Contas, solicitando que apresente, em mídia eletrônica, as peças referentes à **Dispensa de Licitação nº. 004/2012 – Contrato nº. 04/2012**, que foram analisadas nos autos da **AUDITORIA ESPECIAL - PROCESSO TC Nº. 1208590-0**.

Remessa de cópia do Ofício nº. 268/2016 – CAOP Patrimônio Público, e anexo, inclusive, da mídia eletrônica, à Coordenação da Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Capital, para se assim entender, analisar as peças sob a observância de possível conduta criminal capitulada na legislação penal correlata;

Remeta-se de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento;

Remessa, por meio eletrônico, da presente Portaria a Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas a sua publicação no Diário Oficial do Estado – Caderno do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para fins de registro e estatística.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2016.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Promotor de Justiça
 Exercício Cumulativo

SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS ARQUIMEDES Nº. 2016/2270280 INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº. 004/2016 – 26ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante adiante firmado, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº. 8.625/93; art. 4º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com posteriores alterações e, art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que patrimônio público além de ter natureza artística, histórica, estética e turística há que ser entendido também como um conjunto de bens e direitos de valor econômico da administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, cuja conservação é de interesse público e difuso;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os agentes públicos à devida responsabilização em caso de desvio;

CONSIDERANDO que cabe ao agente público não apenas a obediência aos princípios constitucionais, como também a abstenção da prática de quaisquer dos atos considerados como improbos e exemplificados na Lei Federal nº. 8.729/92;

CONSIDERANDO os termos da representação firmada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Contas através do Ofício nº. 00030/2016/TCE-PE/MPCO-RCD, que acompanhou parte da mídia eletrônica do **Processo TC nº. 1404507-2**, que analisou 937 (novecentos e trinta e sete) contratações temporárias formalizadas pelo Gestor da Secretaria Estadual de Educação para exercerem as funções de Analistas de Obras, Coordenador, Professor e Técnico, durante o exercício de 2014;

RESOLVE

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de analisar provas, informações, avaliar responsabilidades e para a realização de todas as diligências que se mostrarem necessárias para a completa elucidação dos fatos apresentados, com aplicação, se for o caso, da medida judicial cabível, ou arquivamento, determinando para tanto o seguinte:

Registro e Autuação das peças em anexo, na ordem que ora apresento, respeitando-se o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) folhas por volume;

Remessa de ofício ao Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente cópias reprográficas legíveis dos atos de nomeação e exoneração (se for o caso) da servidora pública **ELIZABETH CAVALCANTI JALES**, para o cargo de Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas. Devendo registrar ainda, a espécie de vínculo da referida para com a Administração Pública (servidor efetivo, temporário ou comissionado).

Remessa de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Contas, solicitando que apresente, em mídia eletrônica, as peças referentes à análise das 937 (novecentos e trinta e sete) contratações temporárias formalizadas pelo Gestor da Secretaria Estadual de Educação para exercerem as funções de Analistas de Obras, Coordenador, Professor e Técnico, durante o exercício de 2014 – **Processo TC nº. 1404507-2**.

Remeta-se de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento;

Remessa, por meio eletrônico, da presente Portaria a Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas a sua publicação no Diário Oficial do Estado – Caderno do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para fins de registro e estatística.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2016.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Promotor de Justiça
 Exercício Cumulativo

Investigado: Complexo Prisional do Curado
Assunto: Investigar a garantia de direito da população LGBT em cárcere no Complexo Prisional do Curado

PORTARIA

O **Ministério Público de Pernambuco**, através de seu representante, Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Defesa da Cidadania com atuação na promoção dos direitos humanos de Recife, no uso de suas atribuições e com base nas disposições dos arts. 129, inc. III, e 201, ambos da Constituição Federal, e nos fatos apresentados abaixo, determina a abertura de Inquérito Civil, em garantia do direito à dignidade e à liberdade de identidade de gênero, para investigar a garantia de direito da população LGBT em cárcere no Complexo Prisional do Curado. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 1º, prevê que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade". A Convenção Interamericana de Direitos Humanos, a Convenção contra Tortura e outras penas por tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes das Nações Unidas para tratamento de presos, e todos os outros instrumentos internacionais, determina que ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Assim como, a pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. Os princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, princípios de Yogyakarta, norteiam a implementação de ações governamentais no sentido de que toda pessoa privada da liberdade seja tratada com humanidade e com respeito pela dignidade inerente à pessoa humana. Conforme a publicação da ONU, Nascidos Livres e Iguais, sobre orientação sexual e identidade de gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos, uma das obrigações legais dos Estados é a prevenção de tortura e tratamento cruel, desumano e degradante de pessoas LGBT. A República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme previsto nos arts. 1º e 3º da Constituição Federal Brasileira. A Constituição Federal no seu art. 5º, III, XLVII e XLIX, prevê que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, sendo assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral e a proibição de trabalhos forçados e cruéis. A Lei Federal 12.847, de 2 de agosto de 2013, instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o qual tem

como princípios: a proteção da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação.

A Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, em seu art. 40, impõe a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

A resolução conjunta 01/2014, do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e do Conselho de Política Criminal e Penitenciário, estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil, dentre estes: a oferta de espaço específico de vivência para travestis e gays; o encaminhamento da pessoas transexuais masculinas e femininas para as unidades femininas; a garantia da utilização de roupas, símbolos, cabelos e outros caracteres de acordo com o gênero de identificação; o respeito ao direito à visita íntima e a atenção integral à saúde. Foi recepcionado pelo Ministério Público denúncia de que os presos com orientação sexual homossexual, bissexual, travestis e transexuais do Complexo Prisional do Curado, estavam sendo submetidos à humilhações e violência.

O Complexo do Curado é formado, atualmente, pelo Presídio Juiz Antônio Luiz de Barros, *Presídio* Aspirante Marcelo Francisco de Araújo e Presídio Frei Damião de Bonzano. Em razão das denúncias apresentadas em depoimentos prestados, o Ministério Público de Pernambuco, através da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Recife **RESOLVE:**

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil e proceda com as anotações no livro próprio e no sistema eletrônico de dados do Ministério Público (*Arquimedes*);

Designe audiência para a data de 21 de junho de 2016, às 14h; 3 - Notificar o representante da Secretaria de Ressocialização de Pernambuco para comparecer à audiência determinada e apresentar informações acerca do atendimento à população LGBT no Complexo Prisional do Curado, de acordo com a resolução conjunta 01/2014, do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e do Conselho de Política Criminal e Penitenciário;

4 – Notificar os diretores do Presídio Juiz Antônio Luiz de Barros, *Presídio* Aspirante Marcelo Francisco de Araújo e Presídio Frei Damião de Bonzano para comparecer à audiência determinada e apresentar informações acerca do atendimento à população LGBT no Complexo Prisional do Curado, de acordo com a resolução conjunta 01/2014, do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e do Conselho de Política Criminal e Penitenciário;

5 -Oficiar os presídios Juiz Antônio Luiz de Barros, *Presídio* Aspirante Marcelo Francisco de Araújo e Presídio Frei Damião de Bonzano, para apresentar informações acerca do atendimento realizado à população LGBT, encaminhando em específico cópia da Denúncia de fls. 02/03;

6- Junte-se aos autos cópia da resolução conjunta 01/2014, do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e do Conselho de Política Criminal e Penitenciário;

7- Encaminhe cópia da presente portaria para a Comissão de Direitos Homoafetivos do Ministério Público para conhecimento.

Publique-se.

Recife, 17 de março de 2016.

Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
 Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

9º PROMOTOR DE JUSTIÇA TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PA: Nº 011/2015 Arq: 2015/1902557
 -PGJ nº 08/2010, art. 66 do Código Civil e art. 129, da CF;
Assunto: Autorização para registro de Livros Diários
Interessada: Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento – FADURPE

RESOLUÇÃO nº 16/2016

O 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado, nesta Promotoria, pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento – FADURPE, que solicita autorização para registro em cartório competente dos Livros Diários nºs 29, 30, 31 e 32, todos referentes ao exercício financeiro de 2014, na forma impressa e encadernada, contendo, cada um, 1 (um) único volume;

Considerando o previsto no art. 36, I, da RES **Considerando**, ainda, o Parecer Técnico nº 011/2016, elaborado pelo Técnico Ministerial Adelson de Souza Vieira.

RESOLVE:

Autorizar o registro em cartório dos *Livros Diários nºs 29, 30, 31 e 32, todos referentes ao exercício financeiro de 2014*, contendo, cada um, 1 (um) único volume, pertencentes à Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento – FADURPE.

Recife, 25 de Abril de 2016.

Clóvis Ramos Sodré da Motta
 9º Promotor de Justiça
 em exercício cumulativo

PA: Nº 002/2016 Arq: 2016/2280917
Assunto: Aprovação de Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 14 de Janeiro de 2016
Interessada: Fundação Apolônio Salles – FADURPE

RESOLUÇÃO nº 17/2016

O 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado, nesta Promotoria, pela Fundação Apolônio Salles – FADURPE, que solicita a análise e a aprovação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 14 de Janeiro de 2016, que teve por objetivo discutir e deliberar acerca da prorrogação do prazo de atuação da Sra. Ivanilda de Brito Barbosa, como Secretária Executiva, da Sra. Patrícia Ferreira de Oliveira, como Secretária Adjunta, e da Sra. Ivaneide de Souza Machado Strauss, como Substituta Eventual,

até ulterior deliberação do Conselho Deliberativo, bem como decidir pela ampliação do prazo de atuação da Comissão de Acompanhamento de Gestão Temporária;

Considerando que a referida Reunião foi realizada com a observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação quanto à forma e conteúdo, respeitado o *quorum deliberativo*, e, de igual modo, as finalidades da Fundação.

RESOLVE:

Aprovar a Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, realizada em 14 de Janeiro de 2016, acompanhada do respectivo Termo de Posse dos membros, Ivanilda de Brito Barbosa, Patricia Ferreira de Oliveira e Ivaneide de Souza Machado Strauss, e, **AUTORIZAR** seu registro, que vai por mim assinada, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, para que se efetivem as necessárias anotações no Cartório competente.

Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que o representante da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, cumpra as seguintes exigências:

1 – providencie, no cartório competente, o registro da Ata de que trata esta resolução;

2 – protocole, nesta Promotoria, certidão com inteiro teor do respectivo registro;

3 – Publique-se.

Recife, 25 de abril de 2016.

Clóvis Ramos Sodré da Motta
9º Promotor de Justiça
em exercício cumulativo

PA: Nº 021/2015 Arq: 2015/1814610
Assunto: Aprovação de Ata de Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 30/06/2015
Interessada: Fundação **Apolônio Salles – FADURPE**

RESOLUÇÃO nº 05/2016

O 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado, nesta Promotoria, pela Fundação Apolônio Salles – FADURPE que solicita a análise e a aprovação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de Junho de 2015, que teve por objetivo discutir e deliberar acerca da venda de 3 (três) veículos que estão sob a propriedade da respectiva entidade;

Considerando que os referidos eventos foram realizados em observância às disposições contidas no Estatuto Social da entidade, respeitado, assim, o *quorum deliberativo*, a forma e o conteúdo e, de igual modo, as finalidades da Fundação.

RESOLVE:

APROVAR a Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, realizada em 30 de Junho de 2015 e, **AUTORIZAR** o respectivo registro, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, que vai por mim assinada, para que se efetivem as necessárias anotações no Cartório competente.

Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que o representante da Fundação Apolônio Salles – FADURPE cumpra as seguintes exigências:

1 – Providencie, no cartório competente, o registro de que trata esta resolução;

2 – Protocole, nesta Promotoria, certidão com inteiro teor do respectivo registro;

3 – Publique-se.

Recife, 03 de Janeiro de 2016.

Clóvis Ramos Sodré da Motta
9º Promotor de Justiça
em exercício cumulativo

PA: Nº 029/2013 Arq: 2013/1219631

Assunto: Aprovação de Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 09 de Julho 2013
Interessada: Fundação **Apolônio Salles – FADURPE**

RESOLUÇÃO nº 08/2016

O 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado, nesta Promotoria, pela Fundação Apolônio Salles – FADURPE, que solicita a análise e a aprovação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 09 de Julho de 2013, que teve por objetivo discutir e deliberar acerca da substituição provisória da *Secretária Adjunta* da Fundação;

Considerando que a referida Reunião foi realizada com a observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação quanto à forma e conteúdo, respeitado o *quorum deliberativo*, e, de igual modo, as finalidades da Fundação.

RESOLVE:

Aprovar a Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, realizada em 09 de Julho de 2013, e, **AUTORIZAR** seu registro, que vai por mim assinada, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, para que se efetivem as necessárias anotações no Cartório competente.

Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que o representante da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, cumpra as seguintes exigências:

1 – providencie, no cartório competente, o registro da Ata de que trata esta resolução;

2 – protocole, nesta Promotoria, certidão com inteiro teor do respectivo registro;

3 – Publique-se.

Recife, 16 de Fevereiro de 2016.

Clóvis Ramos Sodré da Motta
9º Promotor de Justiça
em exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUSTÓDIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, conforme acordado na reunião realizada na sede da Promotoria de Justiça de Custódia, no dia 18 de abril do corrente mês, cuja ata passa a integrar o presente termo, o Ministério Público do Estado da Pernambuco, representado neste ato pela promotora de justiça KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA, doravante denominado COMPROMITENTE; e o MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE, representado pelo Prefeito do Município, LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO, doravante denominado COMPROMISSADO, com anuência do Sindicato dos Servidores Municipais de Custódia – SISMUC, representado pelos diretores Vandulison Leite da Silva, Luciene Pinto Izidro e Jaqueline Hernandes Amaral, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, na forma dos art. 5º, e 6º, da Lei nº 7.347/85 (LACP) e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6º, define como direito social o direito humano à educação, dispondo, ainda, no art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado, estabelecendo, para tanto, que o ensino deve ser ministrado dentro de princípios, onde insere a valorização do magistério, com garantia de piso salarial nacional para os profissionais da educação (art. 206, V);

CONSIDERANDO que o piso salarial dos profissionais da educação, por ser compreendido como direito difuso à educação de qualidade, deve ser tutelado pelo Ministério Público, através dos instrumentos previstos em lei, cabendo-lhe promover, para tanto, as medidas necessárias à sua garantia, nos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 11.738/08, que instituiu o piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica "o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009", sendo que, de acordo com o seu parágrafo único "a atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494/07 de 20 de junho de 2007";

CONSIDERANDO que o art. 32, § 2º da mencionada Lei nº 11.494/07, que regulamentou o FUNDEB, dispõe que "o valor por aluno do ensino fundamental a que se refere o caput deste artigo terá como parâmetro aquele efetivamente praticado em 2006, que será corrigido, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período de 12 (doze) meses encerrados em junho do ano imediatamente anterior";

CONSIDERANDO que em cumprimento às disposições legais citadas o Ministério da Educação anunciou o reajuste do piso salarial nacional do magistério em 11,36% para o ano de 2016, o que corresponde à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2015, em relação ao valor de 2014, elevando-o ao patamar de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a mencionada lei, através do seu art. 2º, § 2º, definiu como profissional do magistério público da educação básica "aqueles que desempenham atividades de livre docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidade, com a formação mínima determinada pela legislação federal e diretrizes e bases da educação nacional".

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, analisando a ADI nº 4167, decidiu pela constitucionalidade da Lei 11.738/08, reconhecendo, dentre outros aspectos, o piso salarial da educação com base no "vencimento" e não na "remuneração global";

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com o art. 4º da Lei nº 11.738/08 "a União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do *caput* do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 30 desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado";

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a vinculação da atividade administrativa à Lei e que cabe ao Ministério Público zelar para que os poderes públicos promovam as medidas necessárias a garantia e o respeito à Constituição e normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal está submetida a uma juridicidade mais ampla, da qual a Constituição é o seu vértice, cujos princípios devem nortear todas as relações de direito administrativo, posto que gozam de eficácia jurídica já reconhecida por nossos Tribunais;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA consoante autoriza o § 6º do artigo 5º da Lei nº 7.347 de 24.07.1985, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O município de Custódia, por intermédio de seu prefeito constitucional, compromete-se a, neste mês de abril/2016, reajustar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica **em 11,36%**, conforme estipulado por Portaria do MEC, para aqueles que prestam 40 (quarenta horas) semanais, lançando mão de todos os instrumentos previstos na

lei orçamentária, para acréscimo da quantia da receita municipal destinada a pagamento dos valores salariais a ditos profissionais;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O município de Custódia, por intermédio de seu prefeito constitucional, compromete-se a efetuar o pagamento da diferença do valor do piso salarial, referente aos meses de janeiro/fevereiro/março de 2016, em quatro parcelas, a partir do mês de maio de 2016, ficando o pagamento das parcelas para os meses de maio/junho/julho/agosto/2016;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O município de Custódia, por intermédio de seu prefeito constitucional, compromete-se a reajustar, **em 5%**, os vencimentos dos profissionais de apoio da educação, a partir do mês de março/2016, com pagamento no mês de abril/2016 do valor do reajuste relativo ao mês de março de 2016;

CLÁUSULA QUARTA:

Fica estabelecida, para o caso de descumprimento do presente acordo, multa mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Sr. Prefeito Luiz Carlos Gaudêncio, que reverterá ao Fundo criado pela Lei nº7.347/85; O presente Termo é ajustado com fulcro no artigo 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/85, reconhecendo-se ao mesmo eficácia de título executivo extrajudicial para todos os efeitos legais e/ou conveniados, ficando seu efetivo cumprimento sob fiscalização da Promotoria de Justiça da Comarca e do Sindicato dos Servidores Municipais de Custódia – SISMUC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Custódia, 20 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO
Prefeito

VANDULISON LEITE DA SILVA
Diretor – SISMUC

LUCIENE PINTO IZIDRO
Diretora – SISMUC

JAQUELINE HERNANDES AMARAL
Diretora – SISMUC

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO ATUAÇÃO NA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO

Arquimedes

Autos MPPE n. 2014/1732955
converter o Procedimento Preparatório nº 09/2015 em Inquérito Civil nº 09/2015

Portaria n. 009/2015.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante, no exercício de suas atribuições perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Moreno, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput e 129, inciso II, ambos da Constituição Federal, pelo art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, pelo art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/1993, pelo art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 e, ainda,

CONSIDERANDO a representação dos vereadores do Município de Moreno, Pedro Mesquita Neto, Israel Laurentino da Silva, Rubem Nascimento de Lima, Irapuan Neves de Oliveira, Ana Maria de Matos dos Santos e Severino Cezário Vieira da Silva para análise da licitude da contratação da empresa STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda., por meio do Procedimento nº 02/2014, que versa sobre o Pregão nº 006/2014, para a prestação de serviços especializados de terceirização, para apoio à atividade meio da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os rumores de que o Município de Moreno teria contratado, de forma irregular, a empresa Via Ambiental, para a prestação de serviços de limpeza urbana (Concorrência nº 084/2013) e a empresa Casa de Farinha, para o fornecimento de merenda escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2013, Processo Licitatório nº 071/2013, Pregão Eletrônico 008/2013, da Prefeitura Municipal de Paulista (Procedimento Administrativo nº 58/2013);

CONSIDERANDO que foi instaurado Procedimento Preparatório para apurar a contratação das referidas empresas pelo Município de Moreno;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Finanças e Administração de Moreno encaminhou ao Ministério Público cópia dos procedimentos administrativos acima referidos, os quais foram encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura do MPPE;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parecer Técnico nº 111/2015, da Gerência Ministerial de Contabilidade, não foram encontradas irregularidades que comprometessem a lisura do procedimento que resultou na contratação da STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda.(Procedimento nº 02/2014, que versa sobre o Pregão nº 006/2014), nem do Procedimento Administrativo nº 58/2013, destinado a formalizar a adesão da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Moreno à Ata de Registro de Preço nº 10/2013, Processo Licitatório nº 071/2013, Pregão Eletrônico 008/2013, cujo objeto é a compra de merenda escolar;

CONSIDERANDO que na representação relacionada à STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda, os vereadores de Moreno não especificam quaisquer irregularidades, apenas pedem que seja investigada a contratação;

CONSIDERANDO que, da análise dos documentos referentes à STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda e à Casa de Farinha, não se vislumbra irregularidades que justifiquem a continuidade das investigações;

CONSIDERANDO que, em relação à contratação da empresa Via Ambiental, para a prestação de serviços de limpeza urbana, o Parecer Técnico nº 289/2015-GMAE constatou ter havido sobrepreço, caracterizado como a diferença a maior obtida entre os preços orçados/contratados e os preços de referência do mercado, multiplicado pelas respectivas quantidades contratuais;

CONSIDERANDO o término do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de duração do procedimento preparatório, em consonância com o que prescreve o art. 22, da RES-CSMP nº

01/2012, e a necessidade de prosseguimento das investigações relacionadas à contratação da empresa Via Ambiental, pelo Município de Moreno;

CONSIDERANDO que a "administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (art. 37, caput, da CF);

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência da Administração Pública, positivados no artigo 37 da Constituição da República, devem ser observados por todos os entes e Poderes Públicos, inclusive no âmbito municipal, e que cabe ao Ministério Público agir preventiva e repressivamente para coibir atos atentatórios ao interesse público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37, § 4º, da Constituição Federal, "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível";

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 09/2015 em **Inquérito Civil nº 09/2015**, visando a melhor apurar as circunstâncias da contratação da empresa Via Ambiental, pelo Município de Moreno, a fim de se averiguar se houve dano ao erário ou outro ato de improbidade administrativa, com a adoção, ao final, se for o caso, de medidas de ordem judicial ou extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça realizar as seguintes providências:

inserir as devidas anotações no Sistema de Gestão de Autos *Arquimedes*;

comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração deste inquérito civil, bem como enviar a presente Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012;

Oficiar a Secretária de Finanças e Administração de Moreno para, em 15 (quinze) dias, se manifestar sobre o Parecer Técnico nº 289/2015- GMAE e apresentar, querendo, novos documentos, que julgar pertinentes, sobre a contratação da empresa Via Ambiental;

ultimadas as diligências determinadas nos itens anteriores, fazer conclusão dos autos para nova deliberação.

Moreno, 18 de março de 2016.

Leonardo Brito Caribé
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANHOTINHO

PORTARIA Nº 03/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Canhotinho, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art.129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação de Procedimento Preparatório no âmbito desta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar a implementação da política municipal antidrogas, o que foi também objeto da Recomendação nº 01/2013, encaminhada ao Prefeito em 04/12/2013, mas que até a presente data não retornou qualquer informação;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações de estilo;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do MPPE para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Maria Roseane Vilela Sabino para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se os despachos pendentes.

Cumpra-se.

Canhotinho/PE, 20 de abril de 2016.

Romualdo Siqueira França
Promotor de Justiça